

Al encuentro de una salvaguarda jurídica equitativa en materia de migración y género

Para atender a um garantias jurídicas equitativas em matéria de migração e gênero

Amalia Patricia Cobos Campos

Universidad Autónoma de Chihuahua

pcobos@uach.mx

Cuando la mujer migrante finalmente, se atreve a romper el silencio, ya sea porque llega a un hospital, o porque llega a una Organización sin fines de lucro, donde la reciben, para apoyarla y la orientan de manera que ella conozca que es su derecho a denunciar, que no esta sola, se inicia un proceso de recuperar su voz,

su cuerpo y su derecho de tener una vida con dignidad

Leslie Moncada

RESUMEN

Asumiendo, sin lugar a dudas, los problemas de inequidad a los que se enfrentan los indocumentados, la situación se torna aún más complicada cuando dichos indocumentados son del género femenino, toda vez que en ese sentido se encuentran en dos situaciones diversas de vulnerabilidad, no debemos perder de vista que la migración de las mujeres se ha incrementado en los últimos tiempos y que, la misma se deriva en principio de la feminización de la pobreza, los tratados internacionales y la justicia transnacional resultan hasta ahora insuficientes para lograr un mínimo de respeto a la dignidad humana de esas mujeres, qué decir, de evitar su discriminación e incluso su explotación.

PALABRAS CLAVE: Migración, mujer, pobreza, legislación.

Resumo

Supondo que, sem dúvida, os problemas de desigualdade em que a face não documentada, a situação torna-se ainda mais complicada quando esses trabalhadores indocumentados são do sexo feminino, uma vez que a este respeito estão em duas situações diferentes de vulnerabilidade, não nos esquecemos de que a migração de mulheres tem aumentado nos últimos tempos e que ele é derivado de, em princípio, a feminização da pobreza, tratados internacionais e justiça transnacional estão tão longe insuficientes para atingir um mínimo de respeito dignidade humana dessas

mulheres, o que dizer, discriminação e até mesmo prevenir a sua exploração.

Palavras-chave: migração, mulheres, pobreza, legislação.

Fecha recepción: Agosto 2011

Fecha aceptación: Septiembre 2011

Introdução

Nos estados contemporâneos grande problema é, sem dúvida, a migração, pode, talvez insolúvel? parece que em vez da exposição de soluções para ele, isso está ficando pior com nenhum sinal de solução ou a muito longo prazo, com séculos de disputas inacabadas, alta complexidade e falta de vontade de diálogo com diferentes nuances em cada estado.

Alguns países vivem em uma base diária e para outros é menos importante. Os países que são verdadeiras incubadoras de indocumentados, como o México, e outros, que são os destinatários dos mesmos, como os Estados Unidos, e alguns que variaram de um para o outro como a Espanha, que no passado tinha a migração em massa para a América e hoje de frente para a migração clandestina de marroquinos em extrema pobreza, com problemas do desemprego e sem precedentes, que enfrenta o primeiro, criar conflitos intratáveis.

direitos humanos e desenvolvimento

A perspectiva de que ambos têm o problema, obviamente, não é o mesmo, no entanto acercamien pontos-de ser dado com a regulamentação e acordos bilaterais que beneficiam ambos os lados da fronteira, mas isso requer vontade política, em princípio, que tão pouco é percebido hoje, porque mesmo que o presidente dos EUA declarou recentemente o México para ser a reforma da imigração, enquanto cristalizado ver isto ou um regulamento equi-tativo problema que dignifica tudo permanece mídia migrantes .

Reconhecendo que a migração em si é um problema, que existe desde as origens do homem e cujas causas são diferentes dependendo dos tempos em que vivemos, vamos enfatizar a migração pela extrema pobreza, um flagelo que hoje al-Canza muitas regiões mundo e na América Latina de uma forma muito particular, causando uma verdadeira dor de cabeça, indica como a nossa, que não

conseguem encontrar uma solução viável, apesar de elevar permanentemente a questão sobre a mesa de discussões internacionais, especialmente binacional, sem esperança apesar do que foi dito, para chegar a acordos com os Estados Unidos que minimamente garantir a dignidade humana dos nossos migrantes.

A pobreza extrema, aumentaram a crise econômica que afetou o mundo todo, níveis crescentes privação, e, neste contexto, na área do estreito, as mulheres serão sempre os mais pobres dos pobres, é o fenômeno

a feminização da pobreza tem sido reconhecido pela ONU3, afirmando que "a maior parte dos 1.500 milhões de pessoas que vivem com US \$ 1 ou menos por dia são mulheres" (ONU, 2001).

Devido ao acima, o fosso que separa os homens das mulheres apanhadas no ciclo da pobreza continuou a se expandir nos últimos anos, um fenômeno que se tornou conhecido como já disse, como a feminização da pobreza.

Esta feminização é gerado, entre outras coisas, como resultado do aumento significativo em famílias onde a mulher se torna chefe de família, que diz Buitrago, é "o produto de diferentes situações, como as viúvas, mães solteiras, desemprego crônico seu parceiro e outros membros da família, ou pela ausência e abandono ou companheiro de yuge em casa (permanente ou circunstancial). As mulheres dos setores populares são cada vez mais obrigados a trabalhar em condições precárias para resolver a falta de renda. "(Ramirez Buitrago, 2003).

Em todo o mundo, as mulheres ganham, em média, um montante próximo a 50% do que ganham os homens, e estes quando vivem em situação de pobreza "deixem de ter acesso a recursos críticos, tais como empréstimos, terrenos e herança. Ele não recompensa ou seu trabalho é reconhecido. Suas necessidades de cuidados de saúde e nutrição não são prioridades, falta de acesso adequado à educação, serviços de suporte, e sua participação na decisões-decisão em casa e na comunidade é mínima. Travado no ciclo da pobreza, as mulheres não têm acesso aos recursos e serviços para mudar sua situação" (ONU, 2001).

Neste contexto, no campo da pobreza as mulheres serão sempre os mais pobres dos pobres. É por causa do que feminização inegável da pobreza, as mulheres deixam suas famílias, seu ambiente e do ambiente social em que operam emigrar para outros países com consequentes riscos até sua própria vida, só para chegar a um ambiente hostil em enfrentar muitas dificuldades e em muitos casos não é a panacéia que eles pensavam, como elas são vítimas de abuso, discriminação e até mesmo a exploração sexual, porque em última análise, como disse Agrela "o movimento de mulheres respondem a fatores diferente na origem e de chegada para os homens, as suas motivações são diferentes, e os processos e redes também são outro emprego." (Agrela Romero, 2006). As mulheres deixam suas famílias, seu ambiente e do ambiente social em que operam emigrar para outros países em busca de melhores condições de vida, tentando escapar da pobreza e da marginalização em que estão atolados.

Ressaltamos, portanto, a importância de soluções legais para tais problemas, no entanto, a realidade parece superar, tratados internacionais e justiça transnacional estão tão longe insuficiente para alcançar respeito pela sua dignidade, que tem direito pelo simples fato de ser humano, o que dizer, para evitar discriminar-ing e até mesmo a exploração

FUNDO

Migrar parece inerente à natureza humana, desde a mais tenra história dos povos, encontrou uma ten-dência para ela, o que os motiva, tem várias conotações, de acordo com o momento histórico em que são dadas, no entanto, encontramos constantemente em busca de melhores oportunidades e para atender às necessidades básicas de melhores condições de vida.

Enquanto derivado de intolerância e falta de liberdade na expressão de idéias, a migração começa a busca de asilo político, tanto individualmente como em massa, ele não diminuiu a migração anteriormente aludido, no entanto, encontrar a grande migração Europeia para a América, por outro lado, em vários momentos da história, têm alternado e até mesmo agitado a extrema pobreza ea perseguição política, como a perseguição xenófoba dos judeus, os republicanos no início Franco em Espanha, ou a migração de milhares de chilenos ligados ao regime socialista de Allende, no início da ditadura de Pinochet, e muitos outros que eu poderia mencionar.

No entanto, não é esse tipo de migração que é relevante para a presente análise é que é realizada em busca do sustento mais básico, quando se perdeu qualquer chance de alcançá-la em nossa própria terra natal, onde a única esperança parece estar em outro país, dos quais pouco se sabe e que muitas vezes são desconhecidos para a língua, básico cone-fundação, que é elementar para se comunicar e fazer o trabalho cobiçado que a sobrevivência em um ambiente estranho e hostil médio.

Em princípio, para uma melhor consideração do item, devemos começar a partir da conceituação de pobreza, diz Olvera, res-respeito à pobreza, que nos primeiros dias das Nações Unidas, há um desenvolvimento económico insuficiente, mais tarde, o mundo percebe que o crescimento econômico não reduziu a pobreza (Olvera Gómez, 2006), mas temos de reconhecer que a preocupação das Nações Unidas pela pobreza, como afirmou Olvera, não foi patentado até 1962, quando o Conselho Económico e Social das Nações Unidas, emitiu recomendações para os aspectos

económicos e sociais são incorporados no conceito de desenvolvimento (Olvera Gómez, 2006), que teve origem no ano de 1960 surgiu chamado Propostas de acção na primeira década do desenvolvimento das Nações Unidas, que estabeleceu, entre outras coisas que:

O problema dos países subdesenvolvidos não é mero crescimento, mas o desenvolvimento [...] O desenvolvimento é o crescimento para mais mudanças. A mudança, por sua vez, é social e cultural, bem como económico, e qualitativa, bem como quantitativa-sentante [...] O conceito chave deve ser o de melhorar a qualidade de vida das pessoas. (Diccionario del desarrollo, 1996).

Derivado de lo anterior, se crea en 1965, el programa de Naciones Unidas para el desarrollo social (PNUD), el cual a partir de su creación “trabaja para reducir la pobreza en el mundo y los problemas asociados con esta, a través de prácticas que apoyan al desarrollo humano y el progreso económico y social de los países en los que tiene presencia.” (Programa de Naciones Unidas para el Desarrollo, 2009).

Apesar de todos os esforços, é evidente que o mundo está longe de resolver o problema da pobreza e que será um dos desafios do milénio mais difícil de atender também concorda com Olvera, em que falou sobre a pobreza humana a partir do século XX, à medida que avançam, eles falaram sobre a pobreza econômica, e é precisamente o PNUD, reconhecendo a necessidade dessa mudança, tornando-se, desde 1990, a erradicação da pobreza uma prioridade para a agência. (Olvera Gomez, 2006).

Como para a conceituação de pobreza humana, isto não for feito até 1997, estabelecendo que a pobreza humana é "a falta do que é necessário para o bem-estar material, é a negação de escolhas e oportunidades básicas para o desenvolvimento humano levando a uma vida longa, saudável e criativa que permite desfrutar de um padrão de vida, a liberdade, a dignidade, auto-respeito e respeito pelos outros "decente (Desenvolvimento Humano da ONU para erradicar a pobreza, 1997). Neste contexto, devemos esclarecer que esta análise é relevante neste migração estabelecer uma análise diferenciada de homens e mulheres, que até muito recentemente não foi realizada.

A migração das mulheres da América Latina e do Caribe, Staab disse, é "uma questão de estudo emergente e complexo ele-terogéneo. No entanto, não há consenso quanto à existência de características e implicações que distinguem a migração masculina particulares. Entre estes, destaca-se a sua segregação profissional em empregos precários e de alto risco de exploração, como a prostituição eo serviço doméstico, bem como o aumento da vulnerabilidade durante o processo de transferência, em especial quando se trata de tráfico de seres humanos "(Staab, 2003).

Enraizado diz, que a agenda política dos governos e organizações internacionais mostra uma grande

diversidade de perspectivas sobre a pobreza e gênero, que foram aplicadas separadamente ou em combinação ao longo das últimas três décadas e são sintetizados várias abordagens: bem-estar, com base na eficiência, equidade e empoderamento (Arriagada, 2006). Essas abordagens são baseadas em alguma maneira sobre a evolução da percepção de pobreza e implementa políticas públicas para que, assim, no primeiro que está se formando no final dos anos setenta, é considerado-ing acordos apenas as mulheres seu papel tradicional de dona de casa e com base em seu papel reprodutivo como um fator essencial. A segunda toma como ponto de partida a eficiência, com base na incorporação de todas as pessoas e especialmente as mulheres para a preparação do mercado de trabalho. Abordagem baseada em capital de reconhecer a situação real das mulheres e "sugere que a melhoria da situação das mulheres pobres seria contribuir para a equidade, já que há uma maior incidência de pobreza em famílias de mulheres do que as mulheres liderada Eles recebem salários mais baixos e seu emprego é precário e segmentada, o que resulta em uma baixa qualidade de vida e dificulta a obtenção de equidade "(Arriagada, 2006).

Instrumentos internacionais recentes aludem à cunhagem de um termo novo que reforça a posição de grupos vulneráveis, tais como os discutidos neste trabalho, o chamado empowerment, que envolvem esses grupos nas políticas públicas que lhes é aplicável . Empowerment tem sido conceituada como "o processo pelo qual aqueles que foram negados a capacidade de fazer escolhas estratégicas vida adquirir tal capacidade" (Kabeer, 1999).

Em princípio, falamos de pobreza, porque, como já foi discutido ad nauseum, este é o fator decisivo na migração, é um dos sine qua non orçamentos para ela, outro requisito é sem dúvida o desemprego, que, em princípio, ele carrega empobrecimento inerente.

A partir de uma perspectiva econômica, o desemprego Noriega definido como "um fenômeno consistente com o comportamento racional dos agentes do sistema, em conformidade com seus planos de demanda, assimétricas sobre os consumidores, involuntários e Persis-existente." (Noriega Urueña, 2004).

Neste contexto, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), trabalhadores assalariados são aqueles que "têm mais do que uma certa idade, que durante um breve período, ou uma semana ou

um dia, eles foram em qualquer um dos seguintes categorias: emprego remunerado ou de auto-emprego "(OIT, 2010). De acordo com números da OIT, em setembro de 2010, havia 210 milhões de pessoas sem trabalho e milhões de pessoas que trabalham por salários baixos ou a tempo parcial, dizendo que o diretor-geral da organização de que o tempo atual é o período mais desemprego em história (OIT, 2010). Mais tarde, em 2011, a OIT disse que a taxa de desemprego subiria a este respeito, o diretor da agência de emprego, disse que "o elevado nível de desemprego mundial contrasta fortemente com a recuperação verificada em diversos indicadores macroeconômicos chave: GDP4 real global, o consumo privado, o investimento fixo líquido e o comércio mundial" (OIT, 2010).

Estas declarações, como se sabe, tornou-se uma realidade, a crise econômica global se intensificou eo desemprego aumentou para alarmantes em todo o mundo, com o consequente empobrecimento de milhões de pessoas; As causas disso são muitos, é claro que a oferta de emprego não cresceu na mesma medida que a demanda por este, no entanto milhares de empregos são perdidos a cada ano, algumas causas referem-se ao negócio de automação de processos , outra crise financeira, ou a falta de desenvolvimento, Berumen afirma que "o aumento do desemprego, é uma manifestação das irregularidades da política económica prosseguida por não responder à demanda por mais empregos, salários, salários e serviços, para assegurar melhores condições de vida para os trabalhadores e suas famílias "(Berumen Barbosa, 2004).

Então, antes de um quadro desolador, muitas vezes, as pessoas decidem tomar a qualidade de migrantes, procurando que os países com melhores condições económicas do que a sua própria, a fim de escapar da marginalização em que vivem, sem saber para onde estão indo, vítimas daqueles que exploram a sua necessidade de tirar o pouco que resta, prometendo levá-los ilegalmente para outro país em que supostamente vai encontrar muitas e prosperidade.

Quem vender falsas promessas, eles esquecem de falar sobre as dificuldades da viagem, os riscos de sufocante em veículos inadequados em que são transportadas, doentes no caminho por falta de alimentos, higiene e até mesmo beber água ou pior Além disso, o tratamento que recebem se eles podem chegar ao seu destino.

No entanto, devemos reconhecer que a migração é um fenômeno que existiu, existe e existirá,

pois há seres humanos na terra ", tem tido por muito tempo desde que tenham concluído o debate infrutífero sobre se deve haver ou não a imigração [...] a nossa alternativa este domínio nas políticas formuladas e aplicadas a canalizá-la de modo que é executado através de canais seguros, ordeiros, humanas e produtivas que os migrantes de benefícios e as sociedades dos países de origem e destino” (Olvera, 2008).

A situação na frente do diferencial ilegalidade, exploração e discriminação

O trabalho das mulheres tem sofrido uma evolução distinta do trabalho dos homens, embora, sem dúvida, o seu aumento de população economicamente ativa, estamos de acordo com Sarmiento que, no atual sistema econômico ", a mulher torna-se um objectivo estratégico na reestruturação as empresas a reduzir os custos laborais e de contratos mais flexíveis e horas de trabalho, visando elevar a competitividade e os lucros. Por sua vez, as mulheres tendem a se tornar os principais fornecedores de rendimento do agregado familiar, embora as condições bastante instáveis e precárias "(Arzola Sarmiento, 2002).

Podemos dizer, como dito acima, que é a desigualdade e desemprego, que provoca a pobreza e isto levanta por sua vez, migração, "a pobreza e déficit de trabalho decente são as duas principais razões que forcem estes trabalhadores a atravessar fronteiras em busca de uma vida melhor e mais frequentemente aceitar qualquer trabalho que eles podem encontrar, independentemente das condições do solo ou envolvendo perigo "(Conferência Internacional do Trabalho, 2001).

Borisovna afirma que "a decisão de migrar é o resultado de um cálculo racional, em que cada indivíduo compara os custos de migração com as suas recompensas" (Borisovna Biriukova, 2002). Este cenário é ainda mais obscurecida, se abordarmos a questão da migração em uma perspectiva de gênero, vamos quebrar, conseqüentemente, para entrar para os problemas que estão interessados em desenvolver este trabalho.

Sexo foi diferenciada por sexo Organização Mundial da Saúde (OMS), nos seguintes termos "gênero⁵ O termo é usado para descrever as características dos homens e mulheres que são baseadas em fatores sociais, enquanto

sexo⁶ que se refere às características que são biologicamente determinada "(World Health Organization, 2002). Também a análise de gênero como políticas de gênero da Organização Mundial de Saúde, "definir, analisar e relatar medidas para lidar com as desigualdades resultantes dos diferentes papéis das mulheres e dos homens, ou as relações desiguais de poder entre eles e as conseqüências dessas desigualdades em suas vidas, a sua saúde e

bem-estar "(Organização Mundial da Saúde, 2002).

O termo gênero, Petit diz que "em ciências sociais e pensamento feminista é usado para designar a desigualdade social

homens e mulheres. A desigualdade é enraizada na alocação cultural⁷ de valores, rituais, costumes, normas, regulamentos e limitações tarefas que são atribuídas a cada um dos sexos, desde o nascimento, mesmo desde a concepção "(Petit Pérez, 2005).

O status quo impede muitas mulheres o acesso à tomada de decisões, a recursos económicos para torná-las auto-suficiente e adequada atenção à sua saúde, que não se limita a questões reprodutivas, como muitas políticas públicas parecem refletir. Depois então, quando nos referimos a questões de migração a partir de uma perspectiva de gênero, entendemos por isso, as mulheres sofrem uma dupla discriminação, se reúnem nestes dois problema de gênero, já muito espinhosa, com migrante que transporta legais, discussões doutrinárias e governamentais de grande importância, até agora sem solução e cuja complexidade leva a um labirinto sem saída.

Para a pergunta óbvia é que uma regulamentação diferenciada é justificada? vamos responder com um sonoro sim, isso é explicado pelo fato de que, como diz Hune, a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Suas Famílias, parece partir do pressuposto de que estes trabalhadores são apenas os homens, derivativo que "inclui explicitamente as mulheres (mostrado na versão em Inglês com o uso de " ele / ela "e" seu / sua ") em alguns artigos que dizem respeito especificamente a sua vulnerabilidade, como a exploração sexual, tráfico e prostituição forçada "(Hune, 1991).

Para isto deve ser adicionado a parte errada do que estar na incorporação de trabalho das mulheres se aproximam, porque, como Flores declarou: "à procura de uma maior competitividade internacional exigido pela globalização do mercado, muitas empresas multinacionais foram realocados suas atividades produtivas em áreas com acesso fácil a mão das mulheres jovens trabalhadores, é mais dócil do que a masculina, é menos sindicalizados e tem uma maior vontade de trabalhar em troca de menor "renda (Flores Cruz, 2012). A grande preocupação dos instrumentos internacionais está se formando, a fim de evitar sexual exploits-ção das mulheres migrantes, que é o mais grave dos problemas da migração feminina.

Mas há muitos outros fatores que devem ser motivo de preocupação, no México, o Conselho Nacional de População (CONAPO) fala da massa da migração internacional das mulheres, como expresso por aquele órgão das 390.000 mexicanos que atravessam a fronteira do norte cada ano quase metade são mulheres, o que dá esse fenômeno uma nova dimensão e uma gravidade sem precedentes (Vera Lopez, 2004).

No México migração que teve em sua muito particulares conotações desenvolvimento histórico, uma vez que, em princípio, aqueles que procuram emprego migrban eram homens, especialmente homens jovens, no entanto, com o aumento da pobreza ea falta de oportunidades de desenvolvimento real, migração de mulheres está se formando, com algumas complexidades especiais, uma vez que muitos tomada de ganso e as circunstâncias de ilegalidade em que se deve navegar na maioria dos casos, será forçado a deixar seus filhos para por parentes ou conhecidos como eles estão em uma posição para levá-los ou regressar ao seu lugar de origem.

Devemos ressaltar, que, em princípio, as mulheres migram para se juntar a seus parceiros, uma vez que estes tinham sido consolidadas, mesmo que fosse precariamente no novo país; migração feminina na verdade nem sequer foi estudado em profundidade, o primeiro estudo conhecido a este respeito é a "Pesquisa Nacional de Dinâmica Demográfica 1992 (ENADID), o primeiro de seu tipo, que é uma fonte que fornece a evidência que esta forma de migração é mais envelhecida do que é geralmente aceito na maioria dos estudos "(Ávila, 2008).

Isto implica que quando a mulher migrante tornou-se, há uma maior desagregação familiar quando é o pai que emigrou, outro ponto importante é dada em termos de nível educacional dessas mulheres à medida que avançam apenas eram mulheres com muito baixo nível de educação de migração sob as condições descritas acima, no entanto, nos últimos tempos, vemos como isso mudou, porque até mesmo os graduados da faculdade, escolha de frente para o desemprego ea impossibilidade de migração legal, ilegal , com as consequências e os riscos habituais.

Uma vez salvo todos os problemas da entrada ilegal em um país que não os seus próprios, problemas pré-existent não são resolvidos automaticamente, sem dinheiro até mesmo para o mais

básico, boa sorte serão tomadas caso sejam recebidas por um parente ou amigo instalada o mesmo espaço geográfico, caso contrário, encontrar emprego enquanto vivem de esmolas, e mesmo isso deve ser muito cauteloso como eles podem ser detidos pela polícia e repatriados.

Se tiverem sorte, eles podem conseguir um emprego como trabalhadores domésticos, independentemente de este nível de ensino, será, em princípio, a sua principal esperança de emprego ou de obter emprego na agricultura; não é ignorado o po-bilidade de serem obrigados a executar a prostituição, na ausência de um trabalho que eles fazem é essencial até mesmo para comer, ou para ser enganado e submetido contra a sua vontade para tal atividade.

Como resultado, quais são as chances de um emprego e um salário decente? muito poucos, a realidade é que os migrantes são contratados para realizar os espaços de trabalho que os cidadãos do país em que estão dispostos a cumprir, de tal forma que as acusações de usurpar postos de trabalho para nacionais e deixá-los em desvantagem são falsa.

Os imigrantes, dada a sua condição são facilmente exploráveis, são sempre pagos salários mais baixos do que aqueles que são pagos para os cidadãos, os dias são mais longos, aliado ao fato de que a falta de benefícios ELE-plus mentais, tais como a saúde ea educação Como se tudo isso não bastasse, são segregados e difícil de integrar o meio ambiente nesse país, é suficiente para a analisar o que acontece nos Estados Unidos, que é o lugar para onde migraram quase todos os migrantes mexicanos, disse empregos de países disponíveis para eles são essencialmente reduzida a fazer-mestic trabalho, trabalho agrícola e prostituição.

Embora se reconheça que o percentual de homens era muito maior do que as mulheres migrantes, mas esta situação vem mudando desde os "totais mulheres migrantes sobreviventes para 1992 eleva-se a 276 000, o que representa 15 por por cento dos trabalhadores migrantes para os Estados Unidos. Note-se que esta composição é semelhante ao que é geralmente visto como suporte empírico da hipótese de que desde os anos oitenta o padrão tradicional de migração feminina é alterada com o surgimento de mulheres migrantes que vão para os Estados Unidos para efeitos de trabalho "(Ávila, 2008), é igualmente importante notar que a maioria das mulheres que migram são aqueles que já são ou foram ligados a um relacionamento.

A pouca informação que foi recolhida, pelo menos no México, drift, nos últimos tempos, a Pesquisa sobre a Migração na Fronteira Norte do México (EMIF), graças a ela, temos alguns dados sobre esta questão, mas, obviamente incompleta Da mesma forma que a imigração ilegal é dado, essas pesquisas são realizadas desde 1993 pelo Conselho Nacional de População apoiado pelo Ministério do Trabalho El Colegio de la Frontera Norte e fortalecida com a participação do Instituto Nacional de Migração e, a partir de 2004, a incorporação do Ministério dos Negócios Estrangeiros (CONAPO, 2012).

O EMIF realizado em duas áreas Norte e Sul, é uma pesquisa que se eleva, no caso do Norte, em oito cidades fronteiriças do norte do México, fornecendo informações sobre a quantidade e as características dos mexicanos que se deslocam nesses locais com a intenção de ficar lá ou para atravessar para os Estados Unidos para trabalhar ou procurar trabalho; dos retornados do país vizinho, assim como os migrantes retornados pela patrulha de fronteira antes de Segurança Interna Imigração e Naturalização; no entanto, deve notar-se que os seus resultados não se concentram sobre a migração a discriminação de gênero e seus problemas, eles são simplesmente dados auxiliares que nos permitem confirmar que cada vez que há um maior número de migração feminina (CONAPO, 2012).

INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS E OS TRIBUNAIIS TRANSNACIONAIS

Uma análise dos principais instrumentos internacionais, podemos elucidar a seguinte:

- a) a) A Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher, em relação ao tema deste trabalho na mesma, a única referência para a vulnerabilidade das mulheres migrantes é focada sobre as consequências da sua aliança com um homem de outra nacionalidade. (Lutz, 2007).
- b)
- c) b) A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, 8 adoptada em 1979, omitiu qualquer referência a mulheres migrantes.
- d) c) A Convenção Internacional para a Protecção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Suas Famílias, emitidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1990, o instrumento do artigo 16.º, n.º 2, o direito dos trabalhadores migrantes é conferido e suas famílias, "protecção efectiva do Estado contra a violência, lesão física, ameaças e intimidação por parte de funcionários do governo ou por particulares, grupos ou instituições" (UN AG, 1990).
- e)
- f) d) A Conferência sobre População e Desenvolvimento no Cairo em 1994, no que respeita à migração ilegal, determinado no ponto 10.16 que deve "evitar o tráfico internacional de imigrantes indocumentados, especialmente para a prostituição" e " Para garantir a protecção contra o racismo, o etnocentrismo ea xenofobia ". Também é mencionado em termos gerais na seção 10.18 para "Os governos anfitriões e países de origem devem adotar sanções contra aqueles que organizam a migração não documentada, exploram imigrantes em situação irregular ou se envolvem no tráfico de imigrantes em situação irregular, especialmente aqueles que são Eles se envolver em qualquer forma de tráfico internacional de mulheres, jovens e crianças "(Conferência das Nações Unidas Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), de 1994).
- g)
- h) e) Em 2000, a Assembléia Geral das Nações Unidas adotou o Protocolo contra o Tráfico Ilícito de Migrantes por Terra, Mar e Ar, que complementa a Convenção das Nações

Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Este instrumento visa entre seus pontos mais importantes prevenir e punir os traficantes de indocumentados liberando o último do crime de entrar ilegalmente no território de um país estrangeiro. Quanto à protecção do migrante determinado no artigo 16.4 que os Estados Partes devem ter em conta "as necessidades especiais de mulheres e crianças" (OAS, 2004).

O edifício do tribunal está passando por resoluções transnacionais em dar gradualmente maneira, de tal forma que o Tribunal tem resoluções emitido que protegem os direitos humanos das mulheres migrantes, citamos sobre o caso Yean e Bosico de vs República Dominicana, em as mesmas violações dos direitos humanos estão entre as mais importantes invocar o direito à nacionalidade dominicana com base na Constituição deste país, a este respeito, o tribunal decidiu:

Tendo em consideração o direito à cidadania de filhos de migrantes na República Dominicana, em conexão com os princípios constitucionais e internacionais aplicáveis à protecção dos migrantes, o Tribunal considera que:

- a) o status de imigração de uma pessoa não pode ser uma condição para elotorgamiento de nacionalidade do Estado, porque o status migratório não pode constituir de forma alguma uma justificação para privá-lo do direito à nacionalidade ou o gozo e exercício de seus direitos. b) O estatuto de imigração de uma pessoa não seus filhos, e c) transmite o estado de nascimento no território do Estado é o único a ser mostrado para a aquisição da nacionalidade, no que diz respeito a pessoas sem qualquer outro direito outra nacionalidade se não adquirir o estado onde nasceram. (Processo do Yean e Bosico vs República Dominicana, 2005).

Conclusões

Claramente, a protecção dos instrumentos internacionais e da justiça transnacional revelou-se insuficiente para proteger ainda mais os direitos dos migrantes, se somarmos a ausência de dados suficientes sobre a migração feminina em si, concluímos que não há políticas públicas que buscam resolver o problema da migração de mulheres e as verdadeiras razões que geram, acrescentou a isso o fato de que não existe legislação para protegê-los, apesar dos esforços nele engatado.

Os principais problemas que as mulheres migrantes enfrentam são:

Sem protecção durante o transporte, até mesmo dentro de seu estado territorial porque evita que se aproximam da autoridade, em princípio, para não revelar suas intenções de migração e, uma vez no país de destino, a sua situação se agrava se tornar ilegal.

A falta de apoio legal, se atacados fisicamente ou sexualmente queixa à autoridade competente, será detectado como ilegal e deportada como consequência, sofrem em silêncio e abuso é vítima, incapaz de exercer o seu acesso de-Recho à justiça.

Em matéria de trabalho, ele é impedido de reivindicar seus direitos pela ameaça de extinção que paira sobre ela constantemente e que permite a violação de seus direitos fundamentais e sua investida da dignidade humana.

Discriminação como um migrante e uma mulher, se os migrantes geralmente enfrentam discriminação porque, mesmo depois de mais de regularizar sua situação de imigração, são segregados, contra as mulheres se intensifica a segregação.

A falta de acesso à educação no país de destino, os imigrantes receptores países intensificaram a sua anti-migração política impede esse acesso e, no caso das mulheres, a ser geralmente limitado a empregos de pouca relevância falta de treinamento para capacitá-los a elevar seu padrão de vida.

A ignorância da língua, e uma vez que geralmente não faz o trabalho doméstico mais fácil de aprender se você não fala a língua é incomunicável, e se assim for, torna-se mais vulneráveis,

reduzindo suas chances de emprego e salários dignos.

Dificuldades na obtenção de assimilação cultural, com base no conhecimento da língua, como mencionado, e estigma-Teed segregadas por raça, cor ou pouca instrução, adicionado ao seu gênero parece não gerar qualquer lucro.

Outros pontos importantes a ser avaliados na presente seção referem-se ao que já foi notado, no sentido de que a migração fêmea tenha cessado de ser uma função, ou como um resultado do sexo masculino, como o número de mulheres que migram para decisão individual em busca de uma vida diferente, mais liberdade, procurando mudar os padrões culturais que objetivem e iludir a solução para os problemas que afligem está crescendo. Falamos sobre as mulheres fugindo não só por causa da pobreza e do desemprego, mas também as vítimas de violência em suas próprias casas, ou restrição de suas liberdades mais básicas que os impedem de se desenvolver em liberdade e dignidade, e para alcançar uma vida plena, fatores que têm gestadas e favorecem a feminização da pobreza.

No entanto, isto não significa que podemos visualizar todas as mulheres sob o mesmo contexto, a diversidade cultural dos migrantes é muito, mesmo quando eles vêm do mesmo país, como é o caso do México, uma vez que irá depender de diversos fatores, o esquema sociocultural que sabe e sente pertencer, você não pode estereotipar, é diferente do caso de uma mulher que vem de um grupo étnico que se desenvolveu na capital, onde, conseqüentemente, as suas necessidades e expectativas si vai tempo diferente.

Empregabilidade das mulheres migrantes são, como já disse pouco quanto muito limitada para o serviço doméstico, o trabalho agrícola da natureza e no pior dos casos para a prostituição, aproveitando-se de seu desespero e desconhecimento médio absorve alargar as suas redes invisíveis sobre eles, destruindo seus sonhos de crescimento econômico e prosperidade, afundando-os na miséria que caracteriza esta atividade não pelo ex-pode ser justificado, especialmente quando ela é baseada na necessidade e pobreza, nomeadamente a privação de liberdade, não é de admirar que ele é ser considerada a forma moderna de escravidão.

A discriminação no emprego dos migrantes, é dada de acordo com o OIT9 em diferentes momentos do contrato, exigindo-lhes celibato e a falta de testes de gravidez na maioria dos contratos; na atribuição de postos de trabalho, o famoso empoderamento das mulheres não se

refleto no cotidiano destes; em termos de salário, desde mulheres salários mais baixos são pagos e se são migrantes as raivas assunto.

Estudos em Espanha ", no Agricultural and Home cozinha dietética, bem como ocupações de baixa qualificação são a diferença salarial entre população espanhola e estrangeira. Homens estrangeiros ganham 40% menos do que o salário médio anual (SMA, dados de 2009), enquanto as mulheres estrangeiras são pagos 51% desse me-nos travar "(EURIBOR, 2011).

Também eles não têm segurança social, e à falta de emprego, tais como férias, gratificações, pagamento de férias, etc. que compõem as prestações normais que qualquer trabalhador deve receber, mas eles provariam inatingível pela imoralidade dos empregadores.

Devemos também dizer que nem tudo é negativo, há muitas mulheres que, apesar das dificuldades e apesar de tudo o que foi dito, alcançar um maior rendimento que lhes permite uma vida melhor, muitas mulheres migrantes conseguir seu objetivo, outra muitos não o fazem, o que nos permite concluir que "embora a migração pode se decisivo para muitas mulheres migrantes, tais empoderamento não pode ser considerado automático. Um número significativo de mulheres migrantes expe-come um declínio na mobilidade do trabalho, o que os desqualifica e leva-los longe do trabalho remunerado e para a esfera doméstica. Além disso, muitas mulheres migrantes ainda hoje experiência exploração e abuso em situações de tráfico, servidão e escravidão "(Moreno Fontes, 2008) extremo.

Aqueles que conseguem melhorar a sua qualidade de vida e inserido no ambiente profissional e social, são em si mesmas a razão para a migra-ção, como evidenciado por esta história humana, não cessa nunca cessam, e uma vez que não será erradicada deve, então, implemen-Tarso meios legais para uma renda temporária legal para preservar a dignidade das mulheres migrantes trabalhadores, reconhecendo sua contribuição para os estados na realização do seu trabalho ilegal até hoje, garantindo a protecção dos seus direitos humanos.

BIBLIOGRAFÍA

Agrela Romero, B. (2006). De los significados de género e inmigración (re)producidos en las políticas sociales y sus consecuencias para la acción e integración social. Pamplona: Universidad Pública de Navarra.

Ávila, J. L. (2008). *Mujeres mexicanas en la migración a Estados Unidos*. México: Consejo Nacional de Población.

Borisovna Biriukova, L. (2002). *Movilidad geográfica de la población*. Puebla: BUAP.

Diccionario del desarrollo. (1996). *Una guía del conocimiento como poder*. Lima, Perú.

Flores Cruz, R. A. (2012). *La migración femenina en América Latina*. Recuperado el 29 de junio de 2012, de Universidad de Buenos Aires: http://webiigg.sociales.uba.ar/pobmigra/archivos/Ramiro_Flores/MigracionFemenina.pdf,

Hune, S. (1991). *Migrant Women in the Context of the International Convention on the Protection of the Rights of All Migrant and Members of their Families*. *International Migration Review*, 4(25), 800-817.

López Vera, R. (2004). *La población mexicana en Estados Unidos*. México: CONAPO.

Olvera Gómez, R. M. (2006). *Una mirada al concepto de pobreza*. Recuperado de <http://www.librosenred.com>

ONU. (2001). *Igualdad entre los género desarrollo y paz para el siglo XXI, Nota Informativa No. 1*. Obtenido de *La Femi-nización de la pobreza*. Recuperado de <http://www.un.org/spanish/conferences/Beijing/fs1.htm>

Sarmiento Arzola, L. e. (2002). *El trabajo de las Mujeres en Colombia*. Bogotá: Viva la Ciudadanía.

Staab, S. (Octubre de 2003). *En búsqueda de trabajo. Migración internacional de las mujeres latinoamericanas y caribeñas*. Santiago de Chile: CEPAL-GTZ. Obtenido de: "Bibliografía seleccionada", Proyecto CEPAL-GTZ Políticas laborales con enfoque de género, Santiago de Chile.